

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Açu, no período de 08/09 à 02/10/2020, a fim de realizar atendimento de veículos.

NOME	MATRICULA
EVANDRO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	57191836/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 2194/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 157/2020-GOFTC“A”, de 25/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/636336,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Bujaru, no período de 10/09 a 21/09/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
ALESSANDRO SARAIVA TAVARES	57217202/1
EDERSON JOSE DA SILVA E SILVA	57202063/1
EDIMILSON SILVA SOUSA	57227294/1
FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO	54191618/2
PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO	57217176/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2195/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/633701,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JUNIOR, matrícula 57226823/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município Breves, no período de 15/09 a 14/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/09 a 14/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2196/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/623338;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL, matrícula 80845696/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00
3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2197/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/635379;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA, matrícula 57202004/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Mojú, no período de 10/09 a 22/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 22/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2201/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/636526;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS, matrícula 57202225/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Igarapé-Açu, no período de 10/09 a 21/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 21/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2202/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/636414,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FABIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO, matrícula 54191618/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município Bujaru, no período de 10/09 a 21/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 21/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2203/2020-DAF/CGP, DE 31/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 233/2020-GOFTC, de 24/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/633684,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 15/09 a 14/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 279/2019 - MP/2º PJB.

SERVIDOR	MATRICULA
ROSEMAR FLAVIO MARQUES FRANCO JUNIOR	57226823/1
RAUL BRAGA DA COSTA	57217498/2
SANDRA SENY CHINA BASTOS	57230596/1